



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº. 030/2022

Processo nº. 8030/2022

**Município de Pedregulho – São Paulo Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Lanches**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA Nº 83001

Aos 22 dias do mês de Julho de 2022, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 22.07.2022, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **MARCOS CESAR DE PAULA LEÃO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.193.108/0001-24, Inscrição Estadual sob o nº 518.009.608.112, com endereço na Rua José Bolonha, 581 – Bela Vista – Pedregulho – SP – CEP: 14.470-00, Fone: (16) 3171-2154, E-mail: marcoscpl@hotmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

Item	Código	Qtd	Und	Material	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	--------	-----	-----	----------	-------	--------------------	-----------------



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

01	018.0796	3750	UNIDADE	<b>Barra de cereal</b> – gordura vegetal hidrogenada, xarope de glicose, aveia em flocos, flocos de cereais de trigo, cevada e oleína de palma. Leite fermentado em pó, amido, sal, estabilizantes, monoestearato de glicerila, lecitina de soja, com traços de caju, avelã e amendoim. Sabores morango e chocolate. Embalagem de 22g.	Trio Alimentos	2,70	10.125,00
04	018.1162	750	KG	<b>Bolo de aipim</b> - Produto de primeira qualidade, sem cobertura, fresco. Redondo ou retangular.	Fabricação Própria	8,50	6.375,00
05	018.1165	750	KG	<b>Bolo de cenoura com cobertura de chocolate</b> – Produto de primeira qualidade, fresco, com cobertura de chocolate. Redondo ou retangular.	Fabricação Própria	9,70	7.275,00
06	018.1095	750	KG	<b>Bolo de chocolate com cobertura e granulado</b> – Produto de primeira qualidade, com chocolate preto, macio e fresco. Redondo ou retangular.	Fabricação Própria	19,00	14.250,00
08	018.0986	750	KG	<b>Bolo de côco</b> - Produto de primeira qualidade, sem cobertura, fresco. Redondo ou retangular.	Fabricação Própria	20,00	15.000,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

09	018.0993	750	KG	<b>Bolo de farinha simples</b> - Produto de primeira qualidade, sem cobertura, fresco. Redondo ou retangular.	Fabricação Própria	21,00	15.750,00
10	018.0286	750	KG	<b>Bolo de fubá cremoso</b> - Produto de primeira qualidade, sem cobertura, fresco. Redondo ou retangular.	Fabricação Própria	23,90	17.925,00
12	018.1167	6750	UNIDADE	<b>Coxinha de frango</b> - Produto de primeira qualidade, com recheio de catupiry.	Fabricação Própria	2,70	18.225,00
13	018.0263	750	UND	<b>logurte</b> - sabor natural, de consistência cremosa, integral, acondicionado em embalagem apropriada, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de	Carolina	3,13	2.347,50

				170 g.			
14	018.1238	13500	UNIDADE	<b>Lanche frio (Pão de forma)</b> - Produto de primeira qualidade, composto de pão de forma macio de cor branca - creme com recheio de presunto e mozzarella (uma fatia	Fabricação Própria	4,80	64.800,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				de cada). Deverão ser entregues embalados individualmente.			
15	018.1239	13500	UNIDADE	<b>Lanche frio (Pão francês)</b> – Produto de primeira qualidade, composto de pão de forma macio de cor branca – creme com recheio de presunto e mozzarella (uma fatia de cada). Deverão ser entregues embalados individualmente.	Fabricação Própria	5,19	70.065,00
17	018.1043	12000	UND	<b>Mini pizza</b> – Produto de primeira qualidade, nos sabores calabresa (queijo mozzarella, tomate, catupiry e calabresa) e mozzarella (queijo mozzarella, tomate e orégano), pesando no mínimo 150 gramas.	Fabricação Própria	3,50	42.000,00
18	018.1084	1500	CENTO	<b>Mini salgados fritos</b> – Produto de primeira qualidade (coxinha, quibe, rissoles de carne, presunto e queijo, bolinha de queijo, pastel de presunto e mozzarella, carne e queijo). Tamanho médio de 07 cm, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente.	Fabricação Própria	55,00	82.500,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

19	018.0808	1500	KG	<b>Pão de queijo</b> - assado sem recheio, tamanho médio e de primeira qualidade.	Fabricação Própria	25,00	37.500,00
20	018.0973	7500	UND	<b>Pão tipo baguete de metro recheado</b> - pão baguete recheado com presunto, queijo, lombinho, maionese, alface e tomate. Entregar embalado.	Fabricação Própria	21,30	159.750,00
21	018.1168	2250	UNIDADE	<b>Pastel frito</b> – Produto de primeira qualidade, tamanho grande recheado com 80 gramas nos seguintes recheios (carne moída, queijo e presunto e queijo).	Fabricação Própria	4,00	9.000,00
22	018.1241	375	UND	<b>Pó para preparo de gelatina dietética</b> – composição sal		3,70	1.387,50

				acidulante, agente tamponante, edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame, aroma artificial de morango, limão ou uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Ingredientes limpos, umidade de 2% P/P, acondicionada em embalagem apropriada. Embalado em caixa com 36 caixinhas pesando 15gramas cada. Sabores morango, uva e limão.	Royal / Mondelez		
--	--	--	--	---	------------------	--	--



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

23	018.1242	3750	UNIDADE	<b>Refrigerante diet sabor cola</b> – composto por água gaseificada, edulcorantes artificiais, sacarina sódica, ciclamato de sódio, extrato vegetal de cola, conservador, acidulante, aroma idêntico ao natural de guaraná, corante ins 150d. Produto de melhor qualidade. Acondicionado em embalagem pet de 2 litros. Deverão ser entregues gelados.	Coca-Cola	9,33	34.987,50
24	018.1243	3750	UNIDADE	<b>Refrigerante diet sabor guaraná</b> – composto por água gaseificada, edulcorantes artificiais, sacarina sódica, ciclamato de sódio, extrato vegetal de guaraná, conservador, acidulante, aroma idêntico ao natural de guaraná, corante ins 150d. Produto de melhor qualidade. Acondicionado em embalagem pet de 2 litros. Deverão ser entregues gelados.	Antarctica	8,70	32.625,00
27	018.0930	2250	UNIDADE	<b>Requeijão cremoso</b> – de primeira qualidade, embalagem de 250grs, sem adição de amido. Contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação	Carolina	8,63	19.417,50



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.			
28	018.0937	750	KG	<b>Rosca</b> – Produto de primeira qualidade, com cobertura de açúcar, macia e fresca. Redonda ou retangular.	Fabricação Própria	18,00	13.500,00
29	018.0994	750	KG	<b>Rosca recheada</b> - Produto de primeira qualidade, com cobertura de açúcar, macia e fresca. Recheio nos seguintes sabores: côco, creme, goiabada, doce de leite e chocolate. Redonda ou retangular.	Fabricação Própria	23,27	17.452,50
30	018.1236	375	KG	<b>Rosquinha de leite condensado</b> – obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. A rosquinha deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e	Fabricação Própria	31,30	11.737,50



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				nem se apresentar quebradiço. Peso 30g.			
31	018.1169	2250	UNIDADE	<b>Salgado Enroladinho</b> – produto de primeira qualidade, de presunto e mozzarella, assado tamanho grande. Embalado individualmente.	Fabricação Própria	1,10	2.475,00
34	018.1247	750	KG	<b>Sorvete</b> - de massa, obtido a partir da mistura de gorduras e proteínas, com acréscimo de leite, através de processo tecnológico adequado, admitindo adição de aditivos permitidos, de vários sabores, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor e sabor próprios, conservado para consumo na temperatura máxima de 5° negativos. Sabores: morango, chocolate, flocos, napolitano, creme. Embalagem: peso líquido 1kg, conteúdo 2 litros.	Perfetto	23,33	17.497,50



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

38	018.0225	750	KG	<b>Torradas</b> – de pão francês de primeira qualidade, com margarina e orégano.	Fabricação Própria	18,96	14.220,00
----	----------	-----	----	--	--------------------	-------	-----------

40	018.0796	1250	UNIDADE	<b>Barra de cereal</b> – gordura vegetal hidrogenada, xarope de glicose, aveia em flocos, flocos de cereais de trigo, cevada e oleína de palma. Leite fermentado em pó, amido, sal, estabilizantes, monoestearato de glicerila, lecitina de soja, com traços de caju, avelã e amendoim. Sabores morango e chocolate. Embalagem de 22g.	Trio Alimentos	2,73	3.412,50
41	018.1163	1500	PACOTE	<b>Biscoito doce</b> - Tipo Maria, retangular ou redondo, de primeira qualidade. Pacote de 400grs. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	Duchen	4,00	6.000,00
44	018.1165	250	KG	<b>Bolo de cenoura com cobertura de chocolate</b> – Produto de primeira qualidade, fresco, com cobertura de chocolate. Redondo ou retangular.	Fabricação Própria	23,57	5.892,50
45	018.1095	250	KG	<b>Bolo de chocolate com cobertura e granulado</b> – Produto de primeira qualidade, com chocolate preto, macio e fresco. Redondo ou retangular.	Fabricação Própria	23,57	5.892,50



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

47	018.0986	250	KG	<b>Bolo de côco</b> - Produto de primeira qualidade, sem cobertura, fresco. Redondo ou retangular.	Fabricação Própria	22,60	5.650,00
48	018.0993	250	KG	<b>Bolo de farinha simples</b> - Produto de primeira qualidade, sem cobertura, fresco. Redondo ou retangular.	Fabricação Própria	22,60	5.650,00
49	018.0286	250	KG	<b>Bolo de fubá cremoso</b> - Produto de primeira qualidade, sem cobertura, fresco. Redondo ou retangular.	Fabricação Própria	23,90	5.975,00
50	018.1166	250	KG	<b>Bolo de milho</b> - Produto de primeira qualidade, macio e fresco. Redondo ou retangular.	Fabricação Própria	23,90	5.975,00
51	018.1167	2250	UNIDADE	<b>Coxinha de frango</b> - Produto de primeira qualidade, com recheio de catupiry.	Fabricação Própria	4,19	9.427,50
52	018.0263	250	UND	<b>logurte</b> - sabor natural, de consistência cremosa, integral, acondicionado em embalagem apropriada, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.	Carolina	3,13	782,50
53	018.1238	4500	UNIDADE	<b>Lanche frio (Pão de forma)</b> - Produto de primeira qualidade, composto de pão de forma macio de cor branca - creme com recheio de presunto e mozzarella (uma fatia de cada). Deverão ser entregues embalados individualmente.	Fabricação Própria	5,30	23.850,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

54	018.1239	4500	UNIDADE	<b>Lanche frio (Pão francês)</b> – Produto de primeira qualidade, composto de pão de forma macio de cor branca – creme com recheio de presunto e mozzarella (uma fatia de cada). Deverão ser entregues embalados individualmente.	Fabricação Própria	5,32	23.940,00
57	018.1084	500	CENTO	<b>Mini salgados fritos</b> – Produto de primeira qualidade (coxinha, quibe, rissoles de carne, presunto e queijo, bolinha de queijo, pastel de presunto e mozzarella, carne e queijo). Tamanho médio de 07 cm, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente.	Fabricação Própria	64,00	32.000,00
59	018.0973	2500	UND	<b>Pão tipo baguete de metro recheado</b> - pão baguete recheado com presunto, queijo, lombinho, maionese, alface e tomate. Entregar embalado.	Fabricação Própria	26,60	66.500,00
61	018.1241	125	UND	<b>Pó para preparo de gelatina dietética</b> – composição sal acidulante, agente tamponante, edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame, aroma artificial de morango, limão ou uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Ingredientes limpos, umidade de 2% P/P, acondicionada em embalagem apropriada. Embalado em caixa com 36 caixinhas pesando 15gramas cada.	Royal / Mondelez	3,70	462,50



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				Sabores morango, uva e limão.			
62	018.1242	1250	UNIDADE	<b>Refrigerante diet sabor cola</b> – composto por água gaseificada, edulcorantes artificiais, sacarina sódica, ciclamato de sódio, extrato vegetal de cola, conservador, acidulante, aroma idêntico ao natural de guaraná, corante ins 150d. Produto de melhor qualidade. Acondicionado	Coca-Cola	9,33	11.662,50

				em embalagem pet de 2 litros. Deverão ser entregues gelados.			
63	018.1243	1250	UNIDADE	<b>Refrigerante diet sabor guaraná</b> – composto por água gaseificada, edulcorantes artificiais, sacarina sódica, ciclamato de sódio, extrato vegetal de guaraná, conservador, acidulante, aroma idêntico ao natural de guaraná, corante ins 150d. Produto de melhor qualidade. Acondicionado em embalagem pet de 2 litros. Deverão ser entregues gelados.	Antarctica	8,95	11.187,50



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

67	018.0937	250	KG	<b>Rosca</b> – Produto de primeira qualidade, com cobertura de açúcar, macia e fresca. Redonda ou retangular.	Fabricação Própria	21,40	5.350,00
----	----------	-----	----	---	--------------------	-------	----------

69	018.1236	125	KG	<b>Rosquinha de leite condensado</b> – obtido pela mistura de farinha (s), amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. A rosquinha deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Peso 30g.	Fabricação Própria	31,30	3.912,50
70	018.1169	750	UNIDADE	<b>Salgado Enroladinho</b> – produto de primeira qualidade, de presunto e mozzarella, assado tamanho grande. Embalado individualmente.	Fabricação Própria	3,59	2.692,50
73	018.1247	250	KG	<b>Sorvete</b> - de massa, obtido a partir da mistura de gorduras e proteínas, com acréscimo de leite, através de processo tecnológico adequado, admitindo adição de aditivos permitidos, de vários sabores, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor e sabor próprios, conservado para consumo na temperatura máxima de 5° negativos. Sabores: morango, chocolate,	Perfetto	23,33	5.832,50



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				flocos, napolitano, creme. Embalagem: peso líquido 1kg, conteúdo 2 litros.			
78	018.0992	250	KG	<b>Torta recheada e confeitada</b> – Produto de primeira qualidade, fresco, nos seguintes sabores: brigadeiro, frutas e côco. A torta deverá conter no mínimo um recheio.	Fabricação Própria	39,97	9.992,50

### 1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

### 2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 22.07.2023.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

### 3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

### 4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

### 5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS, sito à Rua Rodolfo de Almeida, nº. 96, Bela Vista, Pedregulho-SP, no horário das 08:00 as 17:00 horas - de segunda a sexta-feira. Telefone (16) 3171-1638, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

### 6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### 8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442057.2021. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 239; B) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442057.2021. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 240; C) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082422058.2023. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 241; D) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442061.2029. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 242; E) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442063.2030. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 243; F) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442063.2030. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 243; G) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442090.2101. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 244; H) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412133.2139. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 245; I) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432134.2140. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 246; J) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432134.2140. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 247; K) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412135.2141. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 248; L) Departamento:



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432165.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 249; M) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432171.2150. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 250; N) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432151.2153. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 251.

### 10 – FORO

10.1.– Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

### 11 – CÓPIAS

11.1.– Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Marcos Cesar De Paula Leão, CPF/MF nº 306.234.688-40, Carteira de Identidade nº 33.424.322-1 SSP/SP, representando a(s) Empresas Registradas, tendo duas testemunhas a todo o ato presentes.

**Pedregulho, 22 de Julho de 2022**

**DIRCEU POLO FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**MARCOS CESAR DE PAULA LEÃO – ME**  
**MARCOS CESAR DE PAULA LEÃO**



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Testemunhas:-

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

### **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **MARCOS CESAR DE PAULA LEÃO - ME**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **83001**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pedregulho, 22 de Julho de 2022.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Marcos Cesar De Paula Leão

Cargo: Proprietário

CPF: 306.234.688-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Dirceu Polo Filho



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Izadora Trombeta

Cargo: Assistente Social

CPF: 394.970.288-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos